CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

Ref.:
Projeto de Lei nº 02/2023,
"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar"

Nobres Colegas Parlamentares,

A Mesa da Câmara tem a honra de submeter à vossa análise, a proposta de lei em tela que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar.

A proposição tem por objetivo abrir no orçamento vigente, um crédito no valor de R$ 14.407,54 (quatorze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações consignadas na Lei Orçamentária de 2023.

Referido crédito já consta no orçamento em execução cujos saldos são suficientes para a suplementação em análise, sem qualquer ônus para o Erário Público.

Certo de vossa aprovação, reiteramos protestos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de março de 2023.

JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 02, DE 29 DE MARÇO DE 2023

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei**:**

Artigo 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.407,54 (quatorze mil quatrocentos e sete reais e cinquenta e quatro centavos), no Orçamento da Câmara Municipal, observado a classificação na Tabela I desta lei.

Artigo 2º - O Crédito aberto será coberto com recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das dotações orçamentárias prevista no corrente exercício, classificada na conformidade com a Tabela II da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de março de 2023.

JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

T A B E L A I

A que se refere o artigo 1° da Lei n.º ____ de _____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	**VALOR – R$**
Unidade Orçamentaria: CORPO LEGISLATIVO	
004 – 4.4.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	6.000,00
007 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA JURIDICA	8.407,54
(+) Total Suplementado	14.407,54

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de março de 2023.

JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE LUCIANÓPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 49.887.557/0001-85
Rua Maurílio Roque Toassa, 510 – Centro – CEP 17.475-000 Tel. (14) 3286-1255 Lucianópolis – SP
www.camaralucianopolis.sp.gov.br / camara@lucianopolis.sp.gov.br

T A B E L A II

A que se refere o artigo 2° da Lei n.º ____ de _____ de 2023.

CLASSIFICAÇÃO	VALOR – R$
Unidade Orçamentaria: SECRETARIA DA CAMARA	
013 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	9.964,14
Unidade Orçamentaria: FINANÇAS	
017 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
018 – 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
019 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.443,40
Unidade Orçamentaria: JURIDICO	
028 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSAL CIVIL	1.000,00
(-) Total Anulado	14.407,54

Câmara Municipal de Lucianópolis, 29 de março de 2023.

JOSÉ LUCAS FERNANDES REZENDE
Presidente

CLAUDINEI ALVES DA SILVA
1º Secretário

PETERSON GREATTI BISPO DE OLIVEIRA
2º Secretário